



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **DAYAMIS BELL PLANCHE**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento** de Residência nº  
**08506.000753/2020-98**

Conforme disposto no **inc. I, art.136 c/c art. 138**, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017,

Fica o(a) senhor(a) **DAYAMIS BELL PLANCHE** portador(a) do RNM nº V971047N, natural do (a) Cuba, nascido(a) aos 17/05/1978, filho(a) de **JOSÉ ANTONIO BELL SUAREZ** e de **JUANA LIDIA PLANCHE PENA, NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, uma vez que, conforme descrito no despacho SR/PF/SP 13701197, **LEANDRO HIDALGO GARCIA** teria "**simulado o casamento com a brasileira Suse Mara Baiao (doc 13552533), posto viver em situação marital com a cubana DAYAMIS BELL PLANCHE**", sendo esta, por sua vez casada de direito com Carlos Eduardo Scanferla, configurando, portanto, outro casamento simulado.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10h, nesta URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP, Aeroporto de Viracopos, Campinas/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.

**RODRIGO GEBARA QUINTANA**  
Agente de Polícia Federal  
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GEBARA QUINTANA, Agente de Polícia Federal**, em 03/02/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13715957** e o código CRC **B673AB5B**.

**Referência:** Processo nº 08506.000753/2020-98

SEI nº 13715957